



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ata - Seleção Pública de Organização Social - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EDITAL SECULT Nº 01/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Julgadora se reuniu nos dias 10, 11 e 12/03/2020 na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901), para julgar as propostas recebidas, conforme dados da Unidade SEI SECULT/SPOS.

A comissão julgadora acessou a Unidade SEI SECULT/SPOS, tendo verificado o recebimento de 02 protocolos.

A seguir será demonstrada a análise das propostas recebidas, em atendimento ao subitem 8.6 do Edital SECULT Nº 01/2020.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1 PROPOSTA DE Nº 1410.01.0000477/2020-47 NO SEI, PROPONENTE INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão continha a seguinte documentação:

- a. "FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018" (12026636);
- b. Balanço Patrimonial 2018/2019, denominado "Documento Balanço" (12026743)
- c. Plano Anual 2012 - PRONAC 1110759, denominado "Documento Plano Anual Pronac 1110759" (12026771);
- d. Plano Anual 2013 - PRONAC 128053, denominado "Documento Plano Anual Pronac 1110759" (12026772);
- e. Plano Anual 2014 - PRONAC 138286, denominado "Documento Plano Anual Pronac 138286" (12026773);
- f. Plano Anual 2015 - PRONAC 149679, denominado "Documento Plano Anual Pronac 149679" (12026774);
- g. Plano Anual 2016 - PRONAC 155391, denominado "Documento Plano Anual Pronac 155391" (12026775);
- h. Plano Anual 2017 - PRONAC 163800, denominado "Documento Plano Anual Pronac 163800" (12026777);
- i. Plano Anual 2018 - PRONAC 177013, "Documento Plano Anual Pronac 177013" (12026778)
- j. Plano Anual 2019 - PRONAC 184275, "Documento Plano Anual Pronac 184275" (12026779)
- k. Termo de Parceria FCS/ICOS, denominado "Documento Termo de Parceria" (12026783)
- l. k. I Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026638)
- m. l. II Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Termo de Parceria" (8436216)
- n. m. III Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026744)
- o. V Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026746)
- p. p. VI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026747)
- q. q. VII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026748)
- r. r. VIII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026751)
- s. X Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026752))
- t. XI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026753)
- u. XII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF, denominado "Documento Aditivo" (12026755)
- v. Contrato de Gestão no 01/2018 SEC/ICF, denominado "Documento Contrato" (12026767)
- w. Contrato de Gestão no 03/2019 SEC/ICF, denominado "Documento Contrato de Gestão" (12026768)
- x. 4o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026745).
- y. 8o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026749)
- z. 12o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026754)
- a. 15o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026756)
- b. 18o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026757)
- bc. 20o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026758)
- cd. 24o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026759)
- de. 28o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026760)
- ef. 32o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026761)
- fg. 36o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026762)
- gh. 40o Relatório de Comissão de Avaliação, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026764)
- hi. 2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 01/2018, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026640)
- ij. 2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019, denominado "Documento Relatório Comissão de Avaliação" (12026742)
- jk. Pesquisa Portal Salario BR, denominado "Documento Pesquisa" (12026769)
- kl. Pesquisa Equilibrium, denominada "Documento Pesquisa" (12026770)
- lm. Anexo III - Estimativa de Custos, denominado "Documento Anexo" (12026765)
- mn. Anexo VII - Planilha de Captação, denominado "Documento Anexo" (12026766)

- no. Premiação Filarmonica, denominada “Documentação Premiação – Excelência Artística (12026780)
 op. Premio Concerto, denominada “Documentação Premiação – Excelência Artística (12026781)
 pq. Premios SEC/MG, denominada “Documentação Premiação – Excelência Artística (12026782)

Todos os documentos elencados acima foram apresentados em português, em cópia simples, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os elementos exigidos neste Edital.

Observa-se que os documentos listados abaixo, constam no “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636), porém não foram apresentados:

- a. IV Termo Aditivo
- b. IX Termo Aditivo
- c. Trofeu JK de Cultura e Desenvolvimento de MG, denominada “Documentação Premiação – Excelência Artística

Observa-se que o documento presente no SEI!, não consta no “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636)

- d. 1o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019, denominado “Documento Relatório Comissão de Avaliação” (12026637).

Posteriormente, a DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS foi avaliada a partir dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, de acordo com o disposto no ANEXO II do Edital em questão.

Critério 1.1 - Estimativa de Custos preenchida corretamente

Neste critério foram identificados preenchimentos corretos, a saber: os documentos foram apresentados devidamente preenchidos, portanto julgados corretos.

A partir da estimativa de custos, conforme item 3.1.2 do edital e 1.1 do Anexo II, verificou-se o preenchimento **correto** do documento, atendendo aos seguintes requisitos:

- Elaboração segundo modelo disponibilizado no ANEXO III – ESTIMATIVA DE CUSTOS.
- Observação da metodologia definida, conforme diretrizes expostas no item 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de Classificada.

Critério 1.2 - Adequação dos salários às Pesquisa(s) de Mercado

A proponente apresentou pesquisas de mercado e a comissão julgadora verificou a compatibilidade entre o valor proposto para cada cargo de dirigentes e trabalhadores. Os valores foram justificados com as devidas pesquisas salariais apresentadas, estando entre o valor mínimo e o valor máximo sendo possível, assim, verificar a compatibilidade do valor proposto.

- Os 48 cargos apresentados estão compatíveis com a pesquisa de mercado, com valores entre o mínimo e o máximo.

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de Classificada.

Critério 2.1 - Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades na área de cultura

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636) enviado pela PROPONENTE foram apresentados 3 (três) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Nota atribuída
01	Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026783)	4o Relatório de Comissão de Avaliação (12026745)	2
	I Termo Aditivo – Parceria FCS/ICOS (12026638)	8o Relatório de Comissão de Avaliação (12026749)	
	II Termo Aditivo – Parceria FCS/ICOS (12026641)	12o Relatório de Comissão de Avaliação (12026754)	
	III Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026744)	15o Relatório de Comissão de Avaliação (12026756)	
	IV Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026746)	18o Relatório de Comissão de Avaliação (12026757)	

	VI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026747)	20o Relatório de Comissão de Avaliação (12026758)	
	VII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026748)	24o Relatório de Comissão de Avaliação (12026759)	
	VIII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026751)	28o Relatório de Comissão de Avaliação (12026760)	
	X Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026752)	32o Relatório de Comissão de Avaliação (12026761)	
	XI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026753)	36o Relatório de Comissão de Avaliação (12026762)	
	XII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026755)	40o Relatório de Comissão de Avaliação (12026764)	
02	Contrato de Gestão nº 01/2018 (12026767)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 01/2018 (12026742)	2
03	CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2019 (12026768)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019 (12026640)	2

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 6 (seis) pontos.

Critério 2.2 - Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público na área de cultura

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636) enviado pela PROPONENTE foram apresentados 3 (três) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Ano Civil	Quantidade de Anos	Nota atribuída
01	Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026783)	4o Relatório de Comissão de Avaliação (12026745)	2008	1 ano	10
	I Termo Aditivo – Parceria FCS/ICOS (12026638)	8o Relatório de Comissão de Avaliação (12026749)	-	-	
	II Termo Aditivo – Parceria FCS/ICOS (12026641)	12o Relatório de Comissão de Avaliação (12026754)	2009	1 ano	
	III Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026744)	15o Relatório de Comissão de Avaliação (12026756)	2010	1 ano	
	V Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026746)		2012/2014	3 anos	

	VI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026747)	18o Relatório de Comissão de Avaliação (12026757)	2013/2014	Período já considerado	
	VII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026748)	20o Relatório de Comissão de Avaliação (12026758)	2015	1 ano	
	VIII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026751)	24o Relatório de Comissão de Avaliação (12026759)	-	-	
	X Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026752)	28o Relatório de Comissão de Avaliação (12026760)	2016	1 ano	
	XI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026753)	32o Relatório de Comissão de Avaliação (12026761)	2017	1 ano	
	XII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026755)	36o Relatório de Comissão de Avaliação (12026762)	2018	1 ano	
		40o Relatório de Comissão de Avaliação (12026764)			
02	Contrato de Gestão nº 01/2018 (12026767)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 01/2018 (12026742)	Primeiro Semestre de 2019	6 meses	n/a*
03	CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2019 (12026768)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019 (12026640)	Segundo Semestre de 2019	6 meses	n/a*

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 10 (dez) pontos.

*Nota máxima alcançada neste critério

Critério 2.3 - Tempo de experiência comprovada em gestão direta de orquestras

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636) enviado pela PROPONENTE foram apresentados 3 (três) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento jurídico	Relatório de Avaliação	Anos	Nota atribuída

01	Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026783)	4o Relatório de Comissão de Avaliação (12026745)	-	0
	I Termo Aditivo – Parceria FCS/ICOS (12026638)		-	
	II Termo Aditivo – Parceria FCS/ICOS (12026641)	8o Relatório de Comissão de Avaliação (12026749)	-	
	III Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026744)		-	
	V Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026746)	12o Relatório de Comissão de Avaliação (12026754)	-	
	VI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026747)		-	
	VII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026748)	15o Relatório de Comissão de Avaliação (12026756)	-	
	VIII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026751)		-	
	X Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026752)	18o Relatório de Comissão de Avaliação (12026757)	-	
	XI Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026753)	20o Relatório de Comissão de Avaliação (12026758)	-	
	XII Termo Aditivo – Parceria FCS/ICF (12026755)		-	
		24o Relatório de Comissão de Avaliação (12026759)	-	
		28o Relatório de Comissão de Avaliação (12026760)	-	
		32o Relatório de Comissão de Avaliação (12026761)	-	
		36o Relatório de Comissão de Avaliação (12026762)	-	
		40o Relatório de Comissão de Avaliação (12026764)	-	
02	Contrato de Gestão nº 01/2018 (12026767)	2o Relatório de Comissão de	-	0

		Avaliação CG 01/2018 (12026742)		
03	CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2019 (12026768)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019 (12026640)	-	0

Nos documentos jurídicos apresentados e seus aditivos e anexos (relatórios de avaliação), listados na tabela acima, não constam a informação do quantitativo de músicos contratados pela instituição de forma a comprovar o tempo de experiência em gestão direta de orquestras com no mínimo 60 músicos.

Observa-se que o Anexo II – Critério para avaliação das propostas, apresenta o que segue: “Para este critério, a proponente deverá comprovar tempo de experiência em gestão direta de orquestras com pelo menos 60 músicos. Para tanto, poderão ser apresentados instrumentos jurídicos originários com seus aditivos, junto a documentos e publicações oficiais que indiquem a gestão, por parte da entidade sem fins lucrativos, de orquestras privadas ou públicas de grande porte”.

Dentre os documentos listados no “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636) constam listados apenas os documentos jurídicos e seus aditivos e anexos (relatórios de avaliação) listados na tabela acima. Desta forma, apurou-se a ausência da comprovação nos termos do Edital.

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 0 (zero) pontos.

Critério 2.4 - Tempo de experiência comprovada em gestão e operação direta de equipamentos culturais

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636) enviado pela PROPONENTE não foi apresentado instrumento jurídico para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Tempo de experiência comprovado	Nota atribuída
n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 0 (zero) pontos.

Critério 2.5 - Excelência artística reconhecida

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018” (12026636) enviado pela PROPONENTE foram apresentadas 6 (seis) premiações para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Premiação	Nota atribuída
01	Grande Prêmio Concerto 2015 (12026781)	5
02	Prêmio Carlos Gomes 2012 (12026782)	5
03	Prêmio APCA (Associação Paulista de Críticos de Artes) 2010 (12026782)	n/a*
04	Prêmio Minas Gerais de Desenvolvimento Econômico de 2015 (12026782)	n/a*
05	Prêmio Carlos Gomes de melhor regente brasileiro em 2009 (12026782)	n/a*

06	Troféu JK (12026782)	n/a*
----	----------------------	------

*Nota máxima alcançada neste critério

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Nº	Documento	Regra do edital não atendida
01	Lista de Premiações (12026780)	Item 2.5 do Anexo II: “Para tanto, deverão ser apresentados comprovantes das premiações recebidas, como: diplomas; certificados; declarações dos responsáveis pelo concurso; publicações oficiais.”

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi 10 (dez).

Critério 3.1 - Gestão eficiente de recursos

A partir do Balanço Patrimonial, do exercício de 2019, da entidade, conforme item 3.1.5 do edital e 3.1 do Anexo II, a proponente apresentou Índice de Liquidez Corrente igual a 1,17, sendo considerada classificada neste critério, conforme cálculo abaixo:

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final de Classificada.

Critério 3.2 - Experiência comprovada, em parceria com o Poder Público, na execução de montantes compatíveis com o limite orçamentário do Contrato de Gestão.

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário: documento de envio de proposta para processo de seleção pública de entidade sem fins lucrativos – Lei Estadual nº 23.081” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 13 (treze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Instrumento jurídico	Comprovação de execução e regularidade	Valor global do Instrumento (R\$)	Ano Civil	Nº de meses de vigência	Valor médio mensal (R\$)	Nota atribuída
01	III Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026744)	12o. Relatório de Avaliação Out/10 (12026754)	17.609.279,04	2011	12	1.467.439,92	1
02	V Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026746)	18o. Relatório de Avaliação Out/12 (12026757)	20.187.031,16	2012	12	1.682.252,59	1
03	VI Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026747)	20o. Relatório de Avaliação Set/13 (12026758)	22.560.350,82	2013	12	1.880.029,23	1
04	VII Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026748)	24o. Relatório de Avaliação Nov/14 (12026759)	25.409.941,80	2014	12	2.117.495,15	1
05	X Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026752)	32o. Relatório de Avaliação Out/16 (12026761)	28.198.237,46	2015	12	2.349.853,12	1
06	XI Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026753)	36o. Relatório de Avaliação Out/17 (12026762)	29.744.226,41	2016	12	2.478.685,53	1

07	XII Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026755)	40o. Relatório de Avaliação Out/18 (12026764)	31.569.166,31	2017	12	2.630.763,85	1
08	Contrato de Gestão nº 01/2018 (12026767)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 01/2018 (12026742)	9.147.651,79	2018	6	1.524.608,63	0,5
09	Contrato de Gestão nº 03/2019 (12026768)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019 (12026640)	9.150.000,00	2019	6	1.525.000,00	0,5

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Nº	Instrumento jurídico	Regra do edital não atendida
09	Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026783)	Média mensal inferior a R\$ 1.400.000,00 no ano de 2008.
10	I Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026638)	O objeto do aditamento não se refere ao valor da parceria.
11	II Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026641)	Média mensal inferior a R\$ 1.400.000,00 no ano de 2009.
12	VIII Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026751)	Aditamento de R\$ 3.500.000,00 no valor da parceria para o ano de 2014, período já pontuado com base no VII Termo Aditivo.

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 8 (oito) pontos.

Critério 3.3 - Experiência comprovada em captação de recursos por meio de receitas diretamente arrecadadas

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário: documento de envio de proposta para processo de seleção pública de entidade sem fins lucrativos – Lei Estadual nº 23.081” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 13 (treze) instrumentos jurídicos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

Nº	Documento(s) com comprovação de execução e regularidade da captação	Comprovação de execução e regularidade	Valor pactuado para captação (R\$)	Ano(s) de execução	Nota atribuída
01	Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026783)	4o Relatório de Comissão de Avaliação (12026745)	100.000,00	1	1
02	II Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (12026641)	12o Relatório de Comissão de Avaliação (12026754)	186.000,00	1	1
03	III Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026744)	15o Relatório de Comissão de Avaliação (12026756)	295.000,00	1	1
04	V Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026746)	18o Relatório de Comissão de	600.000,00	1	3

		Avaliação (12026757)			
05	VI Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026747)	20o Relatório de Comissão de Avaliação (12026758)	750.000,00	1	3
06	VII Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026748)	24o Relatório de Comissão de Avaliação (12026759)	850.000,00	1	1*
07	X Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026752)	32o Relatório de Comissão de Avaliação (12026761)	2.700.000,00	1	n/a*
08	XI Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026753)	36o Relatório de Comissão de Avaliação (12026762)	3.030.852,63	1	n/a*
09	XII Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (12026755)	40o Relatório de Comissão de Avaliação (12026764)	2.990.000,00	1	n/a*
10	Contrato de Gestão nº 01/2018 (12026767)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 01/2018 (12026742)	3.400.000,00	0,5	n/a*
11	Contrato de Gestão nº 03/2019 (12026768)	2o Relatório de Comissão de Avaliação CG 03/2019 (12026640)	520.000,00	0,5	n/a*

*Nota máxima alcançada neste critério

Foram desconsiderados para fins de avaliação desse critério os seguintes documentos:

Nº	Instrumento jurídico	Regra do edital não atendida
11	I Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICOS (8436208)	O objeto do aditamento não se refere às metas de captação de recursos.
12	VIII Aditivo Termo de Parceria Fundação Clóvis Salgado/ICF (8436220)	Aditamento de R\$ 3.500.000,00 no valor da parceria para compra de equipamentos no ano de 2014. A meta de captação de recursos deste período já foi pontuada com base no VII Termo Aditivo.

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 10 (dez) pontos.

Critério 3.4 - Experiência comprovada em captação de recursos incentivados

No formulário do Sistema Eletrônico de Informações – SEI denominado “Formulário: documento de envio de proposta para processo de seleção pública de entidade sem fins lucrativos – Lei Estadual nº 23.081” enviado pela PROPONENTE foram apresentados 8 (oito) documentos para pontuação nesse critério, conforme tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Documento (s) com comprovação de execução e regularidade da captação	PRONAC	Valor global do Instrumento (R\$)	Valor Captado	Ano (s) de execução	Nota atribuída
01	Plano Anual 2012 (12026771)	1110759	8.566.901,07	2.579.665,00	2012	2*
02	Plano Anual 2013 (12026772)	128053	7.917.750,82	6.728.425,41	2013	2*
03	Plano Anual 2014 (12026773)	138286	8.532.296,48	710.000,00	2014	2*
04	Plano Anual 2015 (12026774)	149679	12.716.329,89	4.660.296,89	2015	2*
05	Plano Anual 2016 (12026775)	155391	13.155.023,52	2.715.878,54	2016	2*
06	Plano Anual 2017 (12026777)	163800	16.180.719,88	6.516.068,63	2017	n/a*
07	Plano Anual 2018 (8436257)	177013	14.682.733,20	5.110.679,58	2018	n/a*
08	Plano Anual 2019 (8436259)	184275	20.561.702,27	5.109.138,40	2019	n/a*

*Nota máxima alcançada neste critério

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de 10 (dez) pontos.

Critério 3.5 - Adequação da proposta técnica e orçamentária de captação de recursos e gerenciamento das áreas a serem operadas pela OS

A partir da “proposta técnica e orçamentária de captação de recursos e gerenciamento das áreas a serem operadas pela OS”, verificou-se o preenchimento correto do documento (12026766), com planejamento dos seguintes aspectos:

1. Captação de recursos com as atividades artísticas e culturais da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais; e
2. Ocupação e arrecadação de receitas tendo em vista as diversas possibilidades de utilização dos espaços compreendidos pelo Centro de Cultura.

- Diante das considerações de análise para este critério, a pontuação final foi de Classificada.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Com base na análise realizada, o quadro a seguir apresenta um resumo da nota final de cada proposta:

Nº	Item	Peso (%)	Nº	Critério	Pontuação Máxima	Proposta nº. 1410.01.0000477/2020-47	
						Nota atribuída	Nota ponderada
1	Aspectos financeiros e	-	1.1	Estimativa de Custos preenchida corretamente	Classificatório	Classificada	

	metodológicos	Peso (%)	Nº	Critério	Pontuação Máxima	Proposta nº. 1410.01.0000477/2020-47	
Nº	Item					Nota atribuída	Nota ponderada
		-	1.2	Adequação da(s) Pesquisa(s) de Salário	Classificatório	Classificada	
2	Experiência na área de cultura e com orquestras	9	2.1	Quantidade de experiência comprovada na execução de atividades com o Poder Público na área de cultura	10	6	54
		9	2.2	Tempo de experiência comprovada na execução de atividades em parceria com o Poder Público na área de cultura	10	10	90
		16	2.3	Tempo de experiência comprovada em gestão direta de orquestras	10	0	0
		15	2.4	Tempo de experiência em gestão e operação direta de equipamentos culturais	10	0	0
		15	2.5	Excelência artística reconhecida	10	10	150
3	Experiência com gestão dos recursos	-	3.1	Gestão eficiente de recursos	Classificatório	Classificada	
		12	3.2	Experiência comprovada em parceria com o Poder Público na execução de montantes compatíveis com o limite orçamentário do Contrato de Gestão	10	8	96
		12	3.3	Experiência comprovada em captação de recursos por meio de receitas diretamente arrecadadas	10	10	120
		12	3.4	Experiência comprovada em captação de recursos incentivados	10	10	120
		-	3.5	Adequação da proposta técnica e orçamentária de captação de recursos e gerenciamento das áreas a serem operadas pela entidade sem fins lucrativos	Classificatório	Classificada	
Cálculo da Nota Final: $\sum$ (pontuação obtida em cada critério x peso do respectivo critério) / $\sum$ pesos dos critérios.						6,36	

2.2 PROPOSTA DE Nº 1410.01.0000488/2020-41 NO SEI, PROPONENTE INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA

Iniciada a análise, foi verificado que a proposta em questão continha a seguinte documentação:

- IV Termo Aditivo, denominada “Documento Documento Aditivo” (12044877)
- IX Termo Aditivo, denominada “Documento Documento Aditivo” (12044878)

Não foi apresentado a. “FORMULÁRIO: DOCUMENTO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS – LEI ESTADUAL Nº. 23.081, DE 2018”, assim como outros documentos.

Considerando o item 7.3 do Edital, temos que:

7.3. Durante o prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos, a PROPONENTE deverá iniciar processo no SEI, utilizando o tipo de peticionamento eletrônico “Seleção Pública de entidade sem fins lucrativos – Edital SECULT nº 01/2020 – Lei Estadual nº 23.081, de 2018” e anexar cópia de todos os documentos previstos no item 3.1 deste Edital.

7.3.1 Caso a proponente identifique a necessidade de alterar sua proposta dentro do prazo do item 6.2, deverá realizar novo peticionamento completo, conforme item 7.4.

Neste sentido, a documentação será desconsiderada, pois não compreende um novo peticionamento completo, sendo assim o protocolo não será analisado.

3. DA PROPOSTA CLASSIFICADA

Conforme previsto nos itens 8.7 e 8.8 do EDITAL SECULT Nº 01/2019, a Comissão Julgadora divulga, abaixo, a classificação final das propostas.

Número da Proposta no SEI: **1410.01.0000477/2020-47**

Proponente: **INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA – CNPJ: 07.837.375/0001-50**

Pontuação: **6,36**

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Ariane Gaspar Gonçalves

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Regina Vieira de Faria Ferreira

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Sônia Maria Serra Valadares Amorim

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Felipe Rodrigues Amado Leite

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Amado Leite, Superintendente**, em 12/03/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Gaspar Gonçalves, Servidora Pública**, em 12/03/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Vieira de Faria Ferreira, Diretora**, em 12/03/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Serra Valadares Amorim, Diretora**, em 12/03/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12306055** e o código CRC **75A84022**.

